INDICAÇÃO Nº 155/2026

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que sejam adotadas as providências cabíveis, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando à criação e implantação de um "Banco de Ração" no município;

Considerando a crescente demanda de pessoas que cuidam de animais, especialmente protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para garantir a alimentação adequada de cães e gatos;

Considerando que o Banco de Ração consiste em uma iniciativa solidária que recebe doações de alimentos para animais e os redistribui a pessoas cadastradas, conforme a necessidade, contribuindo diretamente para o bem-estar animal e apoio social;

Considerando que ações dessa natureza também auxiliam no controle do abandono de animais, uma vez que muitas situações de abandono estão relacionadas à impossibilidade de manutenção básica dos pets;

Considerando o exemplo exitoso da iniciativa implantada no município de Presidente Prudente, onde a Prefeitura criou um Banco de Ração com cadastro de protetores, pontos de arrecadação e distribuição organizada, fortalecendo a rede de proteção animal;

Considerando que, além de auxiliar na alimentação dos animais, o projeto também permite ao Poder Público mapear a realidade dos protetores e a quantidade de animais atendidos, possibilitando políticas públicas mais eficazes;

Considerando que a iniciativa pode ser desenvolvida com apoio de parcerias, campanhas de arrecadação e pontos de coleta, envolvendo a comunidade em ações de solidariedade e responsabilidade social;

Dessa forma, sugerimos a implantação do Banco de Ração em Adamantina, com sistema de cadastro de beneficiários, pontos de arrecadação e logística de distribuição, visando atender protetores e famílias que necessitam desse suporte.

Ressalta-se que tal medida contribui diretamente para o bem-estar animal, a saúde pública e o fortalecimento das políticas de proteção animal no município.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador